



# Câmara Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

## INDICAÇÃO Nº 50/2024

Exmo. Sr.  
Elisson de Assis Casarino  
DD. Presidente da Câmara Municipal  
Nesta

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO BELO

EM 01/04/24

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

Os Vereadores que a esta subscrevem, após tramitação regimental, requerem que seja encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal o seguinte pedido de providência:

- Instalação de placa de proibido estacionar na Rua Padre Alberto Fuger, na posição indicada na foto anexa.

### JUSTIFICATIVA

A mobilidade urbana é um desafio constante em todas as cidades, e Campo Belo não é exceção. Entre os inúmeros problemas enfrentados, o estacionamento irregular destaca-se como uma questão que afeta não apenas a fluidez do tráfego, mas também a segurança e o conforto dos pedestres e condutores. Nesse contexto, a Rua Padre Alberto Fuger emerge como um ponto crítico, exigindo medidas urgentes para conter essa prática e assegurar a ordem viária.

Localizada em um bairro residencial de nossa cidade, a Rua Padre Alberto Fuger tem sido frequentemente cenário de transtornos decorrentes do estacionamento irregular de veículos. Como evidenciado nas imagens em anexo, até mesmo veículos de grande porte ocupam o espaço, dificultando a circulação de automóveis e comprometendo a visibilidade dos usuários da via.

Diante desse quadro, a instalação de placa de proibido estacionar se apresenta como uma solução fundamental e de baixo custo, capaz de promover uma mudança significativa na organização do tráfego local.

Sala das Sessões, 27 de março de 2024.

Os Vereadores,

  
Bruna Lorrane Silva Cardoso

  
Walbert Nery de Santana

